

Lei nº 159, de 4 de Agosto  
de 1953.

Dispõe sobre abertura  
de crédito especial.

A Câmara Municipal  
de Udróa decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,  
na contadaria municipal,  
um crédito especial de  
R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cru-  
zeiros), destinados a cobrir as  
despesas de mão de obra pa-  
ra completar o calçamento  
do jardim público, cuja área  
mede aproximadamente 800,00  
mts.<sup>2</sup> (oitocentos metros quadra-  
dos).

Parágrafo único - O valor  
do presente crédito será cober-  
to com os recursos provenientes  
do excesso de arrecadação  
previsto para a corrente exer-  
cício.

Artigo 2º - Esta lei entrará  
em vigor na data de sua  
publicação, revogados as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Udróa, 4 de Agosto de 1953

Miguel José Bhandad  
Presidente Municipal

negotiosos

Reproduzida e publicada na  
data supra.

Antonio de  
Secretaria da Prefeitura